

Vereador Paulo Muniz

Emenda aditiva ao Projeto de ao Projeto
de Lei do Executivo nº 34/2021, que
EMENDA ADITIVA Nº 261/2021 ao Projeto de Lei nº 34/2021 plurianual para o
período 2022-2025.

Art. 1º. Acrescente-se à ação: 2.509 - Limpeza Urbana, do Programa: 1323 -
Manutenção Urbana a Operação: “Inserir Ecopontos Em Brasília Teimosa,
Imbiribeira, Ibura E Ipsep”

JUSTIFICATIVA

O 5º relatório da ONU sobre mudanças climáticas destaca o Recife como uma das cidades mais vulneráveis as mudanças no meio ambiente. Em paralelo ao relatório da ONU, a organização não governamental *Climate Central*, através de simulações, constatou como a elevação da temperatura global e aumento do nível do mar, impactariam os bairros do Recife. Todos esses dados servem para destacar a importância de promovermos urgentemente uma cultura de sustentabilidade na população recifense. Nesse sentido, cumpre destacar que o Projeto EcoRecife lançado pela prefeitura do Recife configura uma importante ferramenta não apenas de melhora da coleta de resíduos sólidos, mas também como instrumento de conscientização. Por essa razão é necessário ampliar a distribuição geográficas dos ecopontos e ecoestações da cidade. A presente emenda visa garantir a instalação de ecopontos nas áreas de Brasília Teimosa, IPSEP, Ibura e Imbiribeira ainda carentes desses equipamentos (conforme pode ser observado no mapa de ecopontos disponibilizado pela Prefeitura da cidade do Recife. Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

PAULO MUNIZ

Vereador do Recife

